



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/02/2026

Jornal AMP

Página 441

Edição 3476

Karime
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6994/2026

Data: 24/02/2026

Concede jornada estendida a professora da Rede Municipal de Ensino para trabalhar como avaliadora da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. Nº 051/2026 e 19/02/2026 SEMED.

Considerando o contido nos arts. 45 e 46 da Lei Municipal nº 1742/2018.

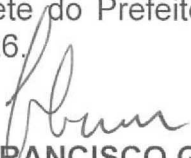
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida jornada estendida a professora **Janete Ganzala Sevenhago**, da Rede Municipal de Ensino para trabalhar como avaliadora da Educação Especial na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao seu vencimento inicial

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 04 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal